

## **INDICAÇÃO Nº 435/09**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantadas luminárias no posteamento existente em toda a extensão da Estrada Municipal conhecida como "Candinho Mineiro", localizada no Bairro Itapeti do Salto.

### **JUSTIFICATIVA**

O Estrada Municipal conhecida como "Candinho Mineiro", onde se quer ver implantada a iluminação pública, já possui o posteamento e a rede de energia elétrica, faltando somente as luminárias para que ela possa ser implementada.

Essa estrada é bastante utilizada pois a mesma conduz a propriedades rurais, entre elas a Fazenda São Rafael, além de contar com muitos moradores ao longo de toda a sua extensão.

É sabido também que muitos jovens ali residentes são estudantes no horário noturno, sendo eles dependentes dessa iluminação na hora de efetuar o trajeto de ida e volta às escolas localizadas no centro da cidade.

Assim, visando proporcionar maior segurança e bem estar aos moradores e demais usuários da referida via pública, aguarda-se o atendimento da presente reivindicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009

José Francisco da Fonseca  
Vereador